



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 132/00

Constitui Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,

RESOLVE:

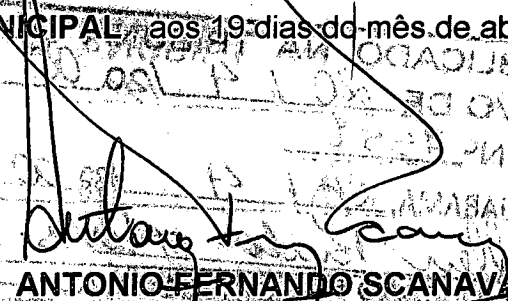
1. CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação para a modalidade de Convite, com o objetivo de julgar as propostas apresentadas por fornecedores relativas a compras e serviços, a partir desta data, cujos valores totais não ultrapassem o limite fixado para as licitações na modalidade de convite, com fiel observância das disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, integrada por:

PRESIDENTE : SIDNEI MORENO VEDOVOTO
SECRETÁRIO : CARLOS SIMÕES GARRIDO JÚNIOR
MEMBROS : IVONE SUEYAÇU DE A. MARANDOLA
 JOSÉ PEREIRA LIMA
 ANDRÉ MARTINS BRANCO

2. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao Município.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 dias do mês de abril de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA
Prefeito Municipal

Stamp: PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE Nº 132/00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 20 / 4 / 2000 DE Nº 558 UMUARAMA, 20 / 4 / 2000 Ellen Paula Alves DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO